

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAP - CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA.

DATA : 09.10.95
HORÁRIO : 10:00
LOCAL : APPA - Centro Administrativo Taguaré

PAUTA : Reajuste de Tarifas

Sob a presidência do Comandante Fausto Calazans de Toledo Ribas Junior, Presidente do CAP, na presença dos Conselheiros, todos constantes do Livro de Presença, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do CAP, com a seguinte Ordem do Dia - **Reajuste de Tarifas.**

Foi justificada ausência dos seguintes Conselheiros, José Carlos Gomes de Carvalho, José Roberto de Almeida Correia, Augusto Cezar Baião.

Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente transmitiu aos Senhores Conselheiros ter recebido do Conselheiro José Carlos Gomes de Carvalho uma fita de vídeo como havia prometido com o "Custo Brasil" que ficaria no CAP à disposição.

Antes de entrar no assunto da pauta o Sr. Presidente transmitiu informações sobre medidas adotadas pela Marinha - Diretoria de Portos e Costas, através do Comando do 5º Distrito Naval relativas aos calados dos canais de navegação e berços. A Capitania recebeu no dia 27 de setembro vai fazer uma síntese e depois distribuir aos Senhores Conselheiros.

ORDEM DO DIA

A respeito do assunto da pauta o Sr. Presidente conforme ficou estabelecido na última reunião encaminhou ofício fazendo consulta ao Ministério dos Transportes sobre a correta aplicação do reajuste de tarifas, autorizado para os Portos de Paranaguá e Antonina, tendo recebido como resposta que "sobre o assunto esclareço de ordem, que o percentual de ajuste citada na portaria 354 de 24.08.95 deve ser aplicado como limite máximo, podendo os itens ou tabelas da Tarifa Portuária receberem percentuais de reajustamento menores, a critério e no interesse da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina. "Nesta última hipótese cabe sugerir a aplicação do reajuste autorizado integralmente na forma linear, para possibilitar a prática de descontos em caráter temporário nas faturas de serviços". O inteiro teor desse ofício foi dado conhecimento ao Sr. Superintendente.

O Sr. Presidente informou ainda que, em cumprimento ao que preceitua o Art. 15 do Inciso II do Regimento Interno solicitou através de ofício ao Superintendente do Porto um relator para a matéria de Reajuste Tarifário e que recebeu dessa autoridade a informação de que não iria indicar ninguém para relator, por considerar desnecessário tendo em vista a Lei 8.630, e que os estudos sobre Tarifas Portuárias estão em processo

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

de elaboração e tão logo estejam prontos encaminhará ao Conselho para homologar ou não.

Em seguida depois de indagado pelo Sr. Presidente sobre quem seria indicado Relator do Reajuste de Tarifas Portuárias o Superintendente disse que diante da posição do Ministério, sua proposta de tarifa modernizadora perdeu objeto e que a Administração propõe o reajuste linear de 32.88% como está previsto pelo Ministério dos Transportes para homologação ou não do Plenário.

Logo após as palavras do Superintendente o Sr. Presidente pediu a manifestação dos Blocos a propósito do pedido da APPA de se adotar o reajuste linear de 32.88%.

Pelo Bloco dos Operadores Portuários falou inicialmente o Conselheiro Carlos Roberto Frisoli ponderando que o CAP está perdendo a razão de ser e que está pondo uma tarifa de forma errônea. Leu os artigos n.ºs. 30, 33 e 51 da lei 8.630 que trata do assunto. Na sua opinião não compete nem ao Ministério, nem ao GEMPO determinar reajuste tarifário e sim ao CAP e à Autoridade Portuária. E que Tarifa é competência do Ministério da Fazenda.

Considerou ter perdido tempo quando se dedicou à elaboração da nova estrutura tarifária da APPA que não está em vigor ainda.

Disse não ver porque aumentar 32.88% de forma linear e tinha dúvidas se esse percentual resolveria a situação financeira do Porto, mas nos custos portuários ele tinha certeza que seriam significativos, posto que esse reajuste, é feito em dólar.

O Conselheiro não concorda que a aplicação dos 32.88% se faça em todas as tabelas. Disse que o usuário do Porto vai pagar 32.88% em cima da ineficiência justificando que parte daquilo que é colocado pelo porto é realizado pela parte.

Defendeu uma tabela justa, por isso o Bloco dos Operadores Portuários manifestou-se contra o reajuste como está proposto.

O Conselheiro Silvio Gori, Representante dos Titulares de Instalações Portuárias na Área do Porto, manifestou-se solidário, contra o aumento.

O Bloco do Representantes dos Proprietários e Consignatários de Mercadorias, através do Conselheiro José Luiz Boabaid acompanhou o Bloco dos Operadores Portuários.

A Conselheira Maria do Socorro de O.M. da Cruz representando o Bloco dos Demais Trabalhadores quis, antes de votar, saber a posição da APPA a respeito do que disse o Conselheiro Carlos Roberto Frisoli. Em resposta o Superintendente disse concordar em parte com o que disse o Representante do Bloco dos Operadores, que havia feito um estudo de tarifa consentâneo com a modernidade preparando, inclusive para a entrada dos Operadores, mas que esse estudo caiu por terra com a manifestação do Ministério. Acha injusto que apenas a APPA tenha de se submeter ao CAP quando seu custo fica abaixo de outros segmentos que atuam no Porto. Por isso defende os 32.88%.

O Conselheiro Pedrinho Antonio Furlan historiou sobre o que tem sido dito sobre tarifa e que o Superintendente disse em reunião anterior que gostaria de apresentar um trabalho a fim de tornar mais equilibrado o valor de cada tabela corrigindo suas distorções. Houve acordo e esse pretendido estudo da APPA foi aprovado.

A partir dele, sustentou o Conselheiro, haveria justiça no tarifamento da atividade do porto. Disse que na sua opinião a manifestação do Governo Federal não elide, ou não implica em mudanças na atitude do que o CAP e o Porto pretendem com a modernização das Tarifas, de tal forma que o Porto não sofra redução de cargas, ou perda de trabalho. Disse que acompanha o Bloco dos Usuários.

O Bloco do Poder Público através do Conselheiro Carlos Antonio Tortato manifestou-se dizendo que existe uma defasagem e que vota pelo Reajuste.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

O Sr. Presidente retomando a palavra disse que, para ele existiam duas posições: uma pelo Reajuste Linear e outra pela Reformulação Tarifária daí a necessidade do Conselho decidir como conseguir casar essas duas linhas de ação. Como não houve entendimento, o Sr. Presidente suspendeu a reunião para que os Blocos se reunissem em separado e decidir.

Decorrido o tempo concedido para essa reunião o Sr. Presidente tornou a ouvir a posição dos Blocos sobre o solicitado pela APPA pedindo a sua manifestação e voto.

O Representante dos Demais Operadores Portuários do Bloco dos Operadores Portuários manifestou-se contra a homologação do Reajuste Linear de 32.88%, porém gostaria de ver o estudo da APPA a respeito.

O Bloco dos Usuários pelo voto do Conselheiro José Luiz Boabaid votou contra, acompanhando o pensamento dos Operadores Portuários.

O Bloco do Poder Público, pelo voto do Conselheiro José Anibal Petráglio votou a favor do Reajuste Linear de 32.88%.

O Bloco dos Trabalhadores através da Conselheira Maria do Socorro votou com o Porto e com os 32.88%.

Verificada a votação constatou-se um empate: Os Blocos dos usuários e dos Operadores votaram contra; enquanto os Blocos dos Trabalhadores e do Poder Público, a favor. Coube ao Presidente dar o voto de minerva, ou voto de qualidade e seu voto foi pela homologação do reajuste de 32.88%.

Após a decisão, o Sr. Presidente solicitou ao CAP que levasse em conta o estudo efetuado pela APPA e que fosse analisado o que poderia ser feito de bom a partir dessa reformulação.

Em seguida indagou ao Superintendente em quanto tempo poderia ser apresentada a reformulação feita pelo Porto.

O superintendente respondeu dizendo que poderia, apresentar seu estudo, naquele momento.

Em seguida forneceu a todos os componentes do CAP o seu Estudo Reformulador e, concomitantemente, apresentou a Nova Estrutura Tarifária, já aprovada, devidamente valorada. Dois trabalhos para que o Conselho possa analisar.

Em seguida o Superintendente fez uma demonstração do estudo que realizou com dados comparativos entre as tabelas antigas e as modernizadoras.

Lembrou que o Conselho aprovou os 32.88% num primeiro passo e que, agora, cabe ao colegiado decidir sobre as duas alternativas oferecidas pela APPA cujo escopo foi corrigir as distorções e modernizar as tarifas dos Portos de Paranaguá e Antonina.

A propósito o Sr. Presidente disse que o estudo da APPA é na verdade, uma readequação e, nesse sentido solicitou que os Senhores Conselheiros, que já haviam homologado o reajuste de 32.88% que o utilizassem para avaliação. Com esse procedimento o CAP não estará descumprindo a Lei.

A Conselheira Maria do Socorro propôs que fosse formada uma comissão para analisar as propostas da APPA o que não foi aprovado.

O Presidente sugeriu uma reunião extraordinária e que cada Bloco estude o assunto e posteriormente vote o que está sendo proposto.

Defendeu que o CAP tem poderes definidos em Lei de junto com a APPA implantar a Nova Estrutura Tarifária.

O Sr. Presidente apesar da contestação do Bloco dos Operadores Portuários falou de que o CAP é soberano para decidir sugerindo que o Estudo apresentado pela APPA fosse analisado e considerado, ou não. O Sr. Presidente disse ser esse procedimento uma readequação e ele não fere a Lei.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

O Conselheiro Julio Monteiro em aparte disse que não cabe ao Conselho se reunir para discutir ou analisar, cabe sim, receber a proposta da APPA e diante dela decidir se homologa ou não.

O Sr. Presidente em razão do que foi indagado pelo Conselheiro Pedrinho Antonio Furlan quis saber do Superintendente se esse estudo é o que o porto quer. Em resposta o Superintendente disse que os dois estudos constituem propostas concretas entregues ao Conselho e interessa à APPA. Que o Porto está aberto às negociações.

A Conselheira Maria do Socorro manifestou a preocupação do Bloco dos Trabalhadores e quis saber sobre o impacto que a Nova Estrutura Tarifária pode ocasionar.

O Sr. Presidente lembrou que o assunto não estava em votação e sua intenção era a manifestação dos Blocos se os estudos feitos pela APPA seriam objeto da reunião do mês ou de uma extraordinária.

Em seguida o sr. Presidente disse existir um outro assunto a ser tratado e esse diz respeito a pauta. Entende o Sr. Presidente que os Blocos, dentro de um certo prazo devem, se manifestar sugerindo os assuntos.

O Bloco dos Trabalhadores em função da posição dos Conselheiros José Luiz Boabaid que disse sentir-se desconfortável em trazer para o CAP o assunto da Centro Sul, pediu através da Conselheira Maria do Socorro que o assunto Centro Sul fosse colocado, sim, na pauta da próxima reunião. Não há porque o CAP se omitir, concluiu.

O Presidente disse que receberá dos Blocos propostas para inclusão na pauta da próxima reunião do dia 27.10.95, inclusive a relativa à Centro Sul, os itens reclamados pelo Superintendente e qualquer outro que venha surgir até a data da reunião.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a todos os Conselheiros e encerrou a 2ª Reunião Extraordinária do ano de 1995 destinada a homologação do Reajuste Tarifário da APPA, que depois de lida e achada conforme é assinada por mim, Ivany Marés da Costa, pelo Sr. Presidente Fausto Calazans de Toledo Ribas Junior e demais Conselheiros, a saber:

Ivany Marés da Costa
Fausto Calazans de Toledo Ribas Junior
José Anibal Petrágliã
Lourenço Fregonese
Antonio Carlos Tortato
Luiz Ivan de Vasconcellos
Nilson Viana
José Silvio Gori
Milton João Machiavelli
Carlos Roberto Frisoli
Arivaldo Barbosa José
Antonio Jairo Matozo
Carlos Oliveira da Velha Filho
Pedrinho Antonio Furlan
Julio Monteiro de Souza
José Luiz Boabaid
João Gilberto Cominese Freire
Wilson Moraes da Silva
Maria do Pépetuo Socorro de Oliveira M. da Cruz
Wilmar da Cruz Silva